



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 464/2000 DE 20 DE JULHO DE 2000

AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO FINANCEIRO.

A Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais,
aprova:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção e auxílio financeiro as seguintes entidades:

ASSUK – Associação Unidos Kubitschekenses.....R\$ 22.000,00

ASSED – Associação Nossa Senhora das Dores.....R\$ 9.000,00

Art. 2º – Como recurso à despesa autorizada no art. 1º, utilizar-se-á dotações do orçamento, inclusive de créditos adicionais.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2001.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 20 de julho de 2000.

ANTONIO PEDRO DA SILVA

Secretário

EDSON VIANA DIAS

Prefeito Municipal

Vereador

Vereador ~~Edrigo~~

Vereador

Vereador João José de Melo

Vereador

Ata da 3ª Sessão da 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, no ano de 2000, às 22:00 horas do dia 27 de Novembro do corrente ano, Sob a presidência do Edil Arcel da Silva Reis, teve início a 3ª Sessão à hora mencionada (por solicitação) a 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, no ano de 2000. Por solicitação o Sr. Presidente foi feita a chamada e esta foi respondida pelos seguintes senhores Vereadores: Arcel da Silva Reis, José, Januário da Silva, Carlos José Rodrigues, Márlis Gonçalves de Melo, e Murilo Rodrigues dos Santos, Renato Aires de Oliveira, sendo os faltosos Plínio Rodrigues de Oliveira, Júlio, Wellington Antonio da Silva, e Vicente de Paula Goncal. Finda a chamada constatou-se a presença de seis senhores Vereadores; em plenário, e como havia o número legal e regimental de vereadores presentes. O Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a sessão, leitura de ata, expediente não houve conforme Projetos de leis da sessão anterior a seguir o Sr. Presidente passou a ordem do dia, na qual foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade a 3ª e última votação os Projetos de leis nº 462/2000, 463/2000, nº 464/2000. A seguir o Sr. Presidente colocou franca a palavra, e como ninguém fez o uso da palavra o Sr. Presidente agradeceu a todos pela presença e a participação nos trabalhos desenvolvidos e encerrou a sessão. E eu José Januário da Silva Secretário lavrei a presente ata que após lida e discutida e se aprovada, vai assinada pela mesa diretora e pelos demais Senhores Vereadores que o quizerem Sala das Sessões da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek em 27 de Novembro de 2000

Presidente

Vice Presidente

Arcel da Silva Reis
Plínio R. de Oliveira